

## **Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 106/2019**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 106/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) motoristas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração Pública Municipal.**

.....

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora